



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

25 MAR. 2015

Of. nº 10/175 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 23 de março de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº. 138/2015.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento de nº. 138/2015**, devidamente protocolado sob o nº. 69208/2014-50, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, vimos informar, segundo o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, que estão sendo instalados, através do Projeto Anel Ótico e seguindo critérios técnicos definidos no GGI-M, câmeras na Avenida Pedro Adams Filho, esquina com Rua Paraíba; Rua Marcílio Dias com Avenida Primeiro de Março; Rua Cinco de Abril com Rua Imperatriz Leopoldina; Rua Julio de Castilhos com Avenida Bento Gonçalves; Rua Joaquim Nabuco esquina com Rua Vinte e Cinco de Julho; Rua Teixeira de Freitas esquina com Rua Borges de Medeiros; Avenida Nicolau Becker esquina com Avenida Nações Unidas e Avenida Pedro Adams Filho em frente ao Hospital Municipal. Informamos, também, que foram definidos, nas demandas locais do Orçamento Participativo de 2014, mais duas câmeras no bairro Canudos, na Rua Florença e na Presidente Costa e Silva e uma no Bairro Santo Afonso na Avenida Pedro Adams Filho, próximo a Igreja Sagrado Coração.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo

Ao Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0003910

Autenticação: 02015/03/240000344

Número / Ano	0000344 / 2015
Data / Horário	24/03/2015 - 13:04:47
Ementa	Of. nº 10/175, em resposta ao Requerimento nº 138/2015, de autoria do vereador Cristiano Coller.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	ana